



**Conselho Municipal
de Saúde**

São José dos Pinhais

RESOLUÇÃO Nº 51 de 30 de março de 2017

Dispõe sobre a Aprovação do **RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO**, referente ao ano de 2016.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal nº 8.142/90, Lei Municipal nº 2252/2013, Resolução 453/2012 Conselho Nacional de Saúde;

- **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 2252/2013;
- **Considerando** a Lei Federal nº 8080, de 19/09/1990;
- **Considerando** a Lei Federal nº 8142 de 28/12/90;
- **Considerando** a Resolução 453/2012.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão, referente ao ano 2016, conforme manifesto da Plenária na 8ª Reunião Extraordinária realizada no dia 28/03/2017, com as seguintes ressalvas:

- Adequar o processo de compras de materiais para as campanhas, comunicando previamente ao Conselho Municipal de Saúde, para anuência.

Antonia Vaz de Lima
1ª Secretária

Genésio Pulcides
Presidente CMS/SJP

Robson Vieira da Silva
2º Secretário

Homologo a presente Resolução em
30/03/2017.

Gioyari de Souza
Secretário Municipal de Saúde

Rua Veríssimo Marques, 250 - Centro - São José dos Pinhais/PR - CEP 83005 410.
conselhosaudesjp@gmail.com.br - Fone: 3556-4088